

**ADITIVO Nº 042/2024AD AO CONTRATO Nº 064/2024ADM  
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 018/2024PE  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 190/2024PMSL**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS – BAHIA E MARCOS PEREIRA COTRIM.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS**, com sede na Rua Dois de Maio, 453 - Centro – CEP 46.450-000 - Sebastião Laranjeiras - BA, representado por PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS, Prefeito Municipal, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o(a) **MARCOS PEREIRA COTRIM**, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 686.104.245-53, sediado(a) na AVENIDA ALGAROBA, 170 - CERAIMA – CEP 46430-000 - GUANAMBI - BA, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado(a) por MARCOS PEREIRA COTRIM, conforme atos constitutivos da empresa apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 190/2024PMSL e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do/a PREGÃO ELETRÔNICO nº 018/2024PE, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas, resolvem ADITIVAR o contrato de prestação de serviços nº 064/2024ADM nos termos da Lei nº 14.133/2021 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem como objeto o Aditivo para prorrogação da vigência do Contrato Administrativo Nº 064/2024ADM firmado entre as partes em 08/07/2024.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato que será de 02/01/2025 até 31/12/2025.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

§1º. As partes ajustam que não haverá alteração do valor contratual, salvo nos casos previstos em lei, mantendo-se o valor inicialmente pactuado de R\$ 7.800,00 (Sete mil e Oitocentos reais).

§2º. Pela prestação de serviço supracitado, a CONTRATADA, receberá a importância de R\$ 15.600,00 (Quinze mil e seiscentos reais), ficando o valor agregado do contrato em R\$ 23.400,00 (Vinte e três mil reais).

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conta da Lei Orçamentária do Município de Sebastião Laranjeiras - Bahia, referente ao exercício de 2025 (dois mil e vinte e cinco), à conta da seguinte programação:

<b>ÓRGÃO</b>	2 PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIAO LARANJEIRAS 3 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	02.02 GABINETE DO PREFEITO 04.04 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	6.181.0023.2.290 GESTÃO DAS AÇÕES EM SEGURANÇA 12.361.0009.2.316 GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO 25%
<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.3.90.39.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
<b>FONTE</b>	15000000 15001001

#### **CLÁUSULA QUINTA- DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente termo aditivo decorre de autorização do executivo municipal, e encontra amparo legal na LEI 14.133/2021 - ARTIGO 105 E 107, bem como cláusula SEGUNDA do contrato originário.

#### **CLÁUSULA SEXTA DAS INALTERAÇÕES**

As demais cláusulas e condições contratuais, pactuadas através de contrato inicial permanecem inalteradas.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA DO FORO**

Permanece eleito assim como em contrato inicial o Foro da Comarca de Palmas de Monte Alto, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Sebastião Laranjeiras – Bahia, 26 de dezembro de 2024.

**MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS**  
PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS  
**CONTRATANTE**

**MARCOS PEREIRA COTRIM**  
MARCOS PEREIRA COTRIM  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

1) \_\_\_\_\_  
CPF

2) \_\_\_\_\_  
CPF

CERTIDÕES				
	TIPO	CHAVE	EMIÇÃO	VALIDADE
FEDERAL	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO	293A.86B5.8AF6.E1B9	26/12/2024	24/06/2025
ESTADUAL	Certidão Negativa de Débitos Tributários (Bahia)	20245567848	26/12/2024	24/02/2025
MUNICIPAL	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE EMPRESA RELATIVOS AOS TRIBUTOS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO (Guanambi-BA)	AKYMJACNYNA	26/12/2024	25/01/2025
FGTS	ISENTO			
TRABALHISTA	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS	88619920/2024	26/12/2024	24/06/2025